CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1853/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a sinalização horizontal e vertical e a viabilidade de redutores de velocidade em frente à Unidade Escolar Carolina Dantas, entre as Ruas XV de Novembro e Major Eugênio Terral, no bairro Catiapoã

JUSTIFICATIVA

Fomos contatados por pais de crianças que frequentam a unidade escolar mencionada, os quais expressaram a necessidade de medidas para a implantação de redutores de velocidade.

Conforme relataram, é frequente a desobediência por parte de diversos motoristas à zona escolar, resultando em velocidades excessivas ao longo da via. Essa situação coloca em perigo tanto as crianças que frequentam a escola quanto os pedestres em geral. A implementação de uma adequada sinalização de trânsito se apresenta como uma medida indispensável, visando a garantir uma maior segurança para aqueles que transitam nessa área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de agosto de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 17 / 8 / 23